



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

## **PORTARIA GP nº 089/2024**

10 de dezembro de 2024

*Atualiza a composição do Subcomitê do SIGEP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região*

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o Ofício CSJT.GP.SG.CGPES n.º 007/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e a necessidade de reuniões constantes para a adequação ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** o PROAD 26776/2024, que cuida de edições e publicações dos normativos dos Colegiados Temáticos deste Tribunal para o biênio 2024/2026;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Comitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas passa a denominar-se Subcomitê do SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas) e terá os seguintes integrantes:

I - Secretário de Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira, que atuará como coordenador e interlocutor com o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – cgSIGEP;

II - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann (titular), e Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes (suplente), como representantes da área técnica;

III - Coordenador de Pagamento, Elcio Luiz Fadel (titular), e Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores, Giuliana Pardo Policastro La Guardia (suplente), como representantes da área de negócio.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**Parágrafo único.** Nas ausências do coordenador, o membro representante da área de negócio responderá pela interlocução com o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – cgSIGEP.

**Art. 2º** O canal de contato com o Comitê será pelo endereço eletrônico [subcomitesigep@trt15.jus.br](mailto:subcomitesigep@trt15.jus.br).

**Parágrafo único.** Se necessário, a Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês (DACC) - também poderá ser contactada pelo e-mail [dacc.secgeral@trt15.jus.br](mailto:dacc.secgeral@trt15.jus.br).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 034/2021.

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**

Desembargadora Presidente do Tribunal